DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Errata 4
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Ubirajara Prefeitura de ADM 2025 - 2028 Cuidando e Avançando

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA - SP
PRAÇA PORCINO ANTÔNIO DE LIMA, 530 - CEP 17440-029 - UBIRAJARA-SP

PORTARIA Nº 023/2026

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR"

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições, que lhe foram conferidas por lei, faz saber que:

Artigo 1º: Fica a partir de 09/04/2026, exonerada do emprego público de Monitor Educacional, a Sra. Maria Eduarda Gomes Lima, por pedido de demissão.

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 016/2025.

Ubirajara, 09 de abril de 2026.

LEILA ALVIM BORDIM

Prefeita Municipal

"CUIDANDO E AVANÇANDO"

FONE: (14) 3472-1201 - CNPJ Nº 46.231.882/0001-05 - www.ubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA - SP
PRAÇA PORCINO ANTÔNIO DE LIMA, 530 - CEP 17440-029 - UBIRAJARA-SP

PORTARIA Nº 24/2026

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIAS"

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º: Fica a partir de 16/04/2026, revogada a portaria nº 16/2026 e 17/2026 que nomeava e concedia gratificação para função de agente de contratação e pregoeiro.

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Ubirajara, 16 de abril de 2026.

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita Municipal

Errata

Ubirajara Prefeitura de ADM 2025 - 2028 Cuidando e Avançando

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA - SP
PRAÇA PORCINO ANTÔNIO DE LIMA, 530 - CEP 17440-029 - UBIRAJARA-SP

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026
EDITAL DE SEGUNDA ERRATA Nº 05/2026

A Prefeitura Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, representada pela Prefeita Municipal, Senhora Leila Alvim Bordim, no uso de suas atribuições legais e em observância ao artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, torna público o Edital de primeira errata nº 03/2026, **corrigindo a tempo o item 2.5** do edital normativo de abertura das inscrições nº 01/2025, referente ao Processo Seletivo nº 01/2026.

I – DA RETIFICAÇÃO

1.1 - Onde se lia informações divergentes quanto aos benefícios, **leia-se como consta e não como constou**:

2.5 – Além dos vencimentos base, os candidatos contratados farão jus ao Vale Alimentação no valor mensal de **R$ 1.000,00 (um mil reais)**.

II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 – Fica expressamente **suprimida** do item 2.5 do Edital Normativo de Abertura nº 01/2026 a expressão **"(+ Anuênio)"**.

2.2 – Ficam ratificadas e mantidas as demais disposições constantes no Edital nº 01/2026 que não foram objeto de alteração por este documento.

2.3 – Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Ubirajara/SP, aos 16 de abril de 2026.

LEILA ALVIM BORDIM:21779276842

Assinado de forma digital por LEILA ALVIM BORDIM:21779276842
Dados: 2026.04.16 14:36:58 -03'00'

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

TA 01

Processo Administrativo	Nº. 097/2025
Modalidade Dispensa	Nº. 039/2025
Contrato n°	Nº. 064/2025
Objeto	Contratação Emergencial de empresa especializada visando a prestação de serviços para atendimento na Unidade de Saúde do município, de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Saúde de Ubirajara/SP.
Contratada	TSM – CLINICA MEDICA E SAUDE LTDA, CNPJ: 31.197.210/0001-45, com sede na Rua Doutor Paulo Pedrosa de Alencar, n° 4314, Sala 02 – CEP: 87.501-270, Zona I, na cidade de Umuarana/PR.
Objeto do Aditivo:	Prorrogação da vigência contratual por mais 30 (trinta) dias e acréscimo quantitativo.
Valor do Total Aditivo	R$ 127.767,60 (Cento e vinte e sete mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)
Vigência do Aditivo	Até 24 de maio de 2026

Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP, 15 de abril de 2026.

Leila Alvim Bordim
Prefeita Municipal

.....